

A MULHER NA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA BRASILEIRA

Alessandra Vieira Fernandes (UEM), Giovanna Xavier de Moura (UEM)

Maringá, Paraná, Brasil

alessandrafernandes.ale@gmail.com

giovannax.moura@hotmail.com

Introdução: Apesar da crescente participação da mulher nas práticas esportivas e de lazer, denota-se a pouca articulação desse público nas políticas públicas de esporte e lazer no tocante ao acesso e aos direitos. Essa exiguidade está atrelada a legislação esportiva do país. **Objetivo:** Analisar a visibilidade da mulher nas legislações referentes ao esporte e lazer no Brasil. **Metodologia:** Consiste em uma pesquisa documental que remete à dimensão institucional da política pública no contexto esportivo. Foram analisados os documentos que compõem a legislação esportiva brasileira, a saber, o Decreto-Lei nº 3.199/41 e as Leis nº 6.251, nº 8.672, nº 9.615 e nº 9.981. Os dados foram combinados e articulados através de análise horizontal (DINIZ, 2008), sendo possível inferir e interpretar o conteúdo dos materiais. **Resultados:** Nos documentos selecionados e analisados, observa-se que somente o Decreto-Lei nº 3.199/41 articula a participação das mulheres no esporte, todavia em sentido proibitivo das práticas que desviassem de sua natureza, diante do temor de que determinadas modalidades comprometam a função de reprodução da mulher e modifiquem seu caráter e sua aparência. Essa natureza implica no corpo passivo, materno, belo e sedutor colocado, socialmente e historicamente, como referência do ser mulher, concebida unicamente pelo seu papel materno. Entre as práticas esportivas permitidas às mulheres, destacavam-se a caminhada, a prática de bicicleta e o tênis. Além desse documento, a deliberação do Conselho Nacional de Desporto (CND) nº 7/65 inciso 1 responsabiliza os dirigentes o papel de regulamentar as práticas e os eventos que as mulheres poderiam participar. **Conclusão:** Os resultados constatarem a invisibilidade da mulher na legislação esportiva do país. Os documentos que denotam a “permissão” da mulher a determinadas práticas esportivas e de lazer articulam, em seus discursos, uma naturalização do fato social que reforça estereótipos e exclusão da mulher nesse cenário.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Esporte; Mulheres;